



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS

AV. 113, Nº 636 – B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234/0001-28
CEP 38360-000 CAPINÓPOLIS – MG.

LEI Nº 1.568, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

*Denomina a quadra poliesportiva da
Escola Municipal Aurelisa Alcântara
de Souza, de “Michele Bernardes
Bonifácio”.*

O Povo do Município de Capinópolis – MG, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Denomina a quadra poliesportiva da Escola Municipal Aurelisa Alcântara de Souza, situada nesta cidade, na Av. Primeiro de Agosto, nº 490, Bairro Florêncio III, de “Michele Bernardes Bonifácio”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada no Município de Capinópolis-MG, aos 28 de junho de 2016.


DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Prefeita Municipal de Capinópolis